



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0907/2022 DE 15/08/2022.

“NOMEIA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO, A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2017/GS/SEDUC/MT, QUE ESTABELECE NORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO, CRITÉRIOS E FORMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO, A LEI Nº 11.668 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI AS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO – DRES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – SEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores Municipais abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do transporte no município de Guarantã do Norte-MT, durante o exercício do biênio 2022/2023, da forma que segue:

PRESIDENTE		SECRETÁRIO
Jair Tavares		Carlos André Tácio
COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Representante Dos Estudantes	Maria Clara Roecker da Silva	Julia Becker Ferreira
Representante Dos Pais	Alvarina Ferrais Becker	Ramone Santos Reis
Representante Dos Professores Municipais	Jair Tavares	Iliane Ines Knebel
Representante Dos Professores Estaduais	Catia Eliana Florêncio	Michele Bresolin da Silva



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Representante Do Poder Executivo Municipal	Carlos André Tacito	Cleber de Oliveira Correia
Representante Do FUNDEB	Jakeline Adrieli Pena Fiel	Edineiva Aparecida Pardinho
Diretoria Regional de Educação	Nelci de Souza	

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2022.**

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/08/2022, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1172/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL